



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 882, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha da Direção do ICSA.

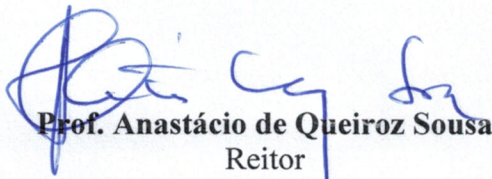
**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral para consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do cargo da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Virginia Cavalcante Coelho (Docente – Titular);
- II. Alexandre Oliveira Lima (Docente – Titular);
- III. Antônio Roberto Xavier (Docente – Suplente);
- IV. José Weyne de Freitas Sousa (Docente – Suplente);
- V. Lisiane Martins de Macedo (Assistente Administrativo – Titular);
- VI. Saara Madalena Gonçalves da Silva (Discente – Titular);
- VII. Laís da Silva Alves (Discente – Suplente)

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor